

PARECER DE COMISSÃO GERAL Nº PAC-049/2016 AO(s) DOCUMENTO(s) PLL-011/2016, EM-001/2016, ES-002/2016, ES-001/2016 CONFORME PROCESSO-337/2016

Dados do Protocolo

Protocolado em: 05/08/2016 13:48:24

Protocolado por: Débora Geib

PARECER DE COMISSÃO FAVORÁVEL A EMENDAS MODIFICATIVA N. 001/2016 E EMENDAS SUPRESSIVAS N. 001/2016 E 002/2016, REFERENTE AO PROJETO DE LEI 011/2016, DO LEGISLATIVO.

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

Mesmo diante do parecer de inviabilidade, a Comissão entendendo ser sua prerrogativa analisar o projeto de lei por sua questão de mérito, solicitou melhorias e/ou adequações ao texto da proposição.

Desta forma, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação entende que as emendas adequaram o texto do projeto de lei, quanto a inconstitucionalidade. A Comissão acredita que as emendas melhoraram a proposição, pois a partir das mesmas o projeto apenas institui o banco de milhagens deixando que o Poder Executivo regulamente a sua implantação da maneira que achar conveniente.

Assim sendo, não havendo óbice manifestamo-nos favoravelmente a apreciação das emendas a proposição, em Plenário.

É o nosso parecer.

Câmara Municipal de Gramado, 5 de Agosto de 2016.

João Teixeira
Presidente

Manu Caliarí
Relatora